

## ANEXO 1

### DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE DE CONCESSÃO FLORESTAL E UNIDADES DE MANEJO FLORESTAL - UMFs

#### Concorrência nº 01/2025 – FLONA do Jatuarana

#### 1. INTRODUÇÃO

A licitação para concessão em floresta pública será realizada em um (01) lote contendo 4 (quatro) Unidades de Manejo Florestal (UMFs), todas localizadas na Floresta Nacional (FLONA) do Jatuarana, Estado do Amazonas. A área encontra-se devidamente incluída no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)<sup>1</sup> e no Plano Plurianual de Outorga Florestal (PPAOF) - 2024-2027<sup>2</sup> do Governo Federal.

Com o objetivo de estabelecer limites precisos para a geração do memorial descritivo das UMFs, foram analisados dados como imagens, modelos digitais de elevação e arquivos vetoriais relacionados a seguir:

- Plano de Manejo da Floresta Nacional do Jatuarana;
- Divisão territorial dos municípios brasileiros – BC250 - versão 2015 (IBGE);
- Hidrografia – BC250 - versão 2017 (IBGE);
- Modelo digital de superfície SRTM 30m da USGS.

Na definição da área e dos limites da UMFs buscou-se adotar os critérios: a) organicidade da microbacia hidrográfica; e b) limites físicos naturais de fácil identificação, como rios e igarapés, e pontos de elevação. Quando a adoção destes critérios não foi factível, foram utilizados limites artificiais (como linhas secas e estradas) visando a redução dos custos de implementação de infraestrutura pelos concessionários e demarcação por parte do poder público.

As áreas e os perímetros calculados são planos e não consideram o fator topográfico. Portanto, são passíveis de mudança após a demarcação *in loco* da unidade de manejo, podendo esta oscilar quando calculadas em sistemas de informação geográfica mais precisos. Para a estimativa foi utilizada a Base Cartográfica na escala 1:100.000. Na Tabela 1, é apresentada a área total e a área de efetivo manejo estimada em hectares das UMFs.

Tabela 1: UMFs da FLONA de Jatuarana.

Unidade de Manejo Florestal	Área Total (ha)	Área de Efetivo Manejo (ha)
UMF I	176.010,98	134.268,59
UMF II	194.580,33	150.812,40

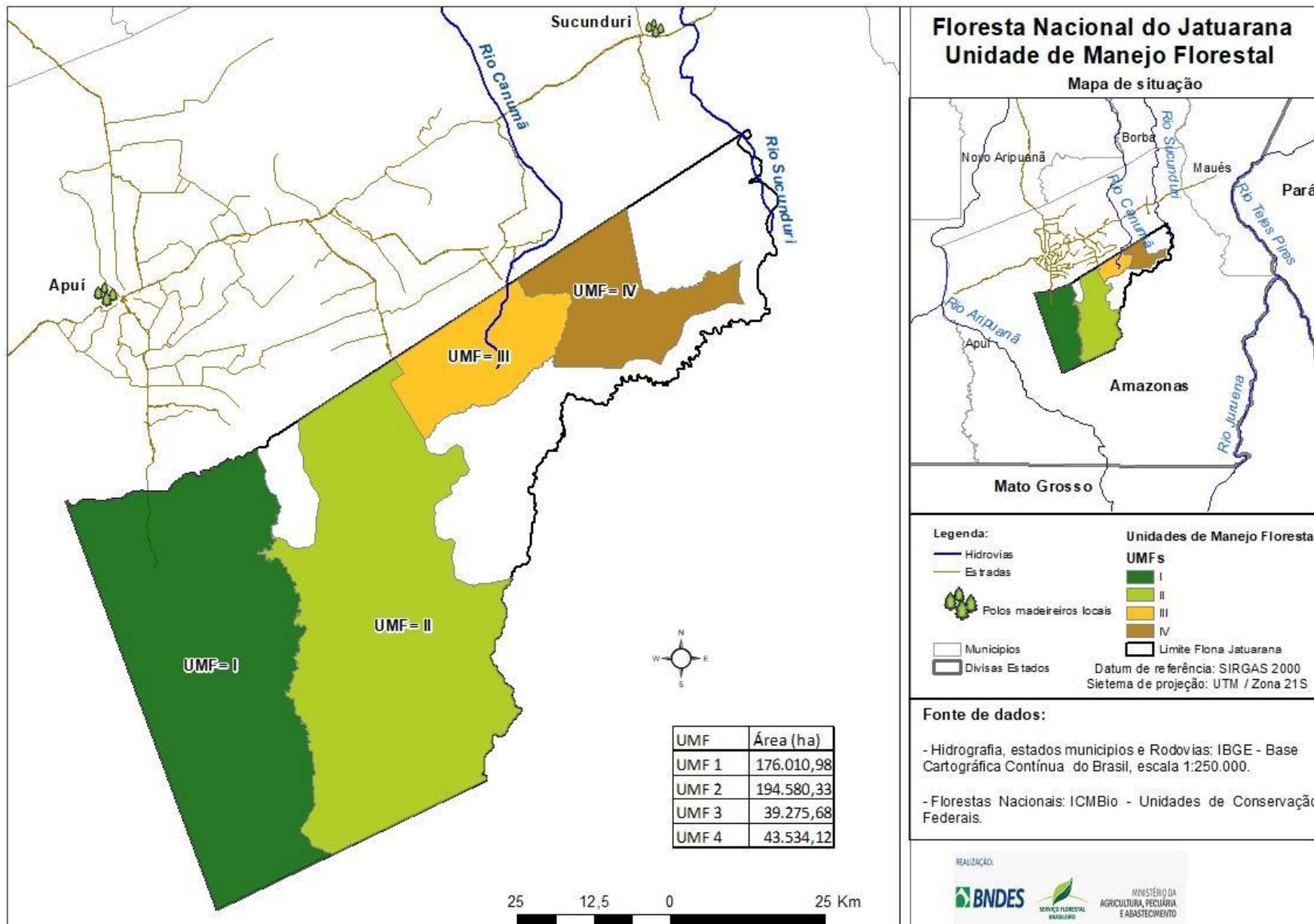
<sup>1</sup> Disponível no sítio do SFB - <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/cadastro-nacional-de-florestas-publicas>

<sup>2</sup> Disponível no sítio do SFB - [https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/plano-anual-de-outorga-florestal/plano-anual-de-outorga-florestal-publicacoes/ppaof\\_2024-2027.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/plano-anual-de-outorga-florestal/plano-anual-de-outorga-florestal-publicacoes/ppaof_2024-2027.pdf)

UMF III	39.275,68	30.341,27
UMF IV	43.534,12	34.285,69

A seguir são apresentados os mapas e memoriais descritivos das UMFs que compõem o Edital de Licitação da Concorrência nº 1/2025.

## 2. MAPA DA FLORESTA NACIONAL DO JATUARANA E DAS UNIDADES DE MANEJO FLORESTAL



### 3. MEMORIAL DESCritivo das UMFs

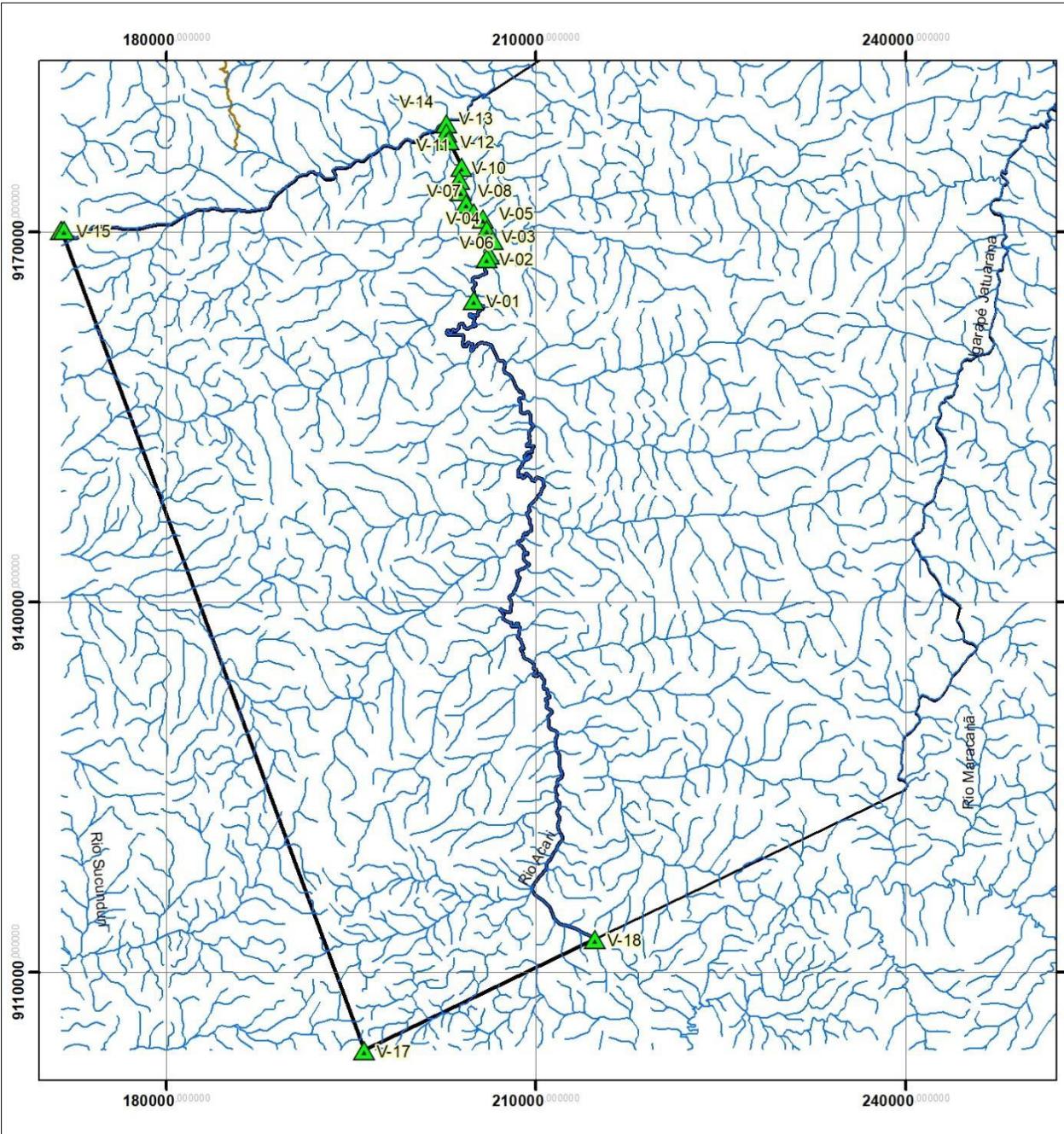
#### 3.1. UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL (UMF) I

Área Plana: 176.010,98 hectares;

Perímetro: 227,92 km

Municípios: Apuí, Estado do Amazonas.

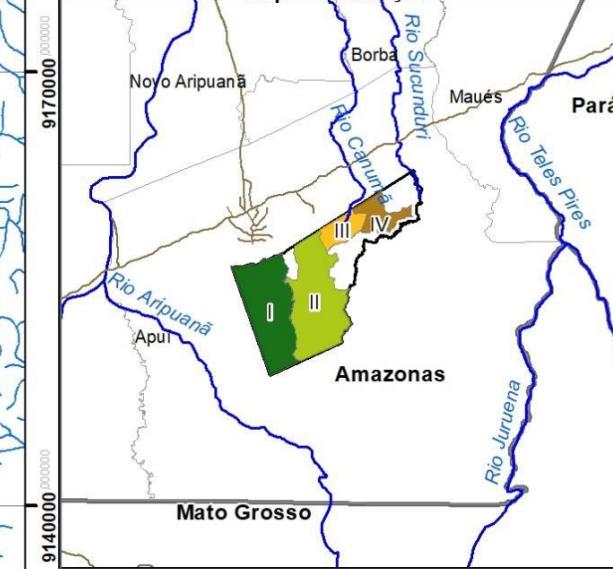
O limite da UMF I foi definido seguindo orientações da equipe da Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro, descritos a partir da Base Cartográfica Contínua 1:250.000 (BC250) versão 2015, da Coordenação de Cartografia da Diretoria de Geociências (DGC) do IBGE. O perímetro forma um polígono irregular de 18 vértices. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas plana **N 9.164.523,21 m e E 204.948,50 m** localizado as margens do Rio Acari; daí segue em linha reta com o azimute plano  $17^{\circ}12'1,32''$  e distância 3.546,093m, até o vértice **V-02** de coordenadas **N 9.167.906,14 m e E 206.000,47 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $32^{\circ}50'4,27''$  e distância 340,93 m, até o vértice **V-03** de coordenadas **N 9.168.197,17 m e E 206.181,99 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $14^{\circ}46'11,96''$  e distância 1.236,76 m, até o vértice **V-04** de coordenadas **N 9.169.393,06 m e E 206.497,29 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $330^{\circ}16'47,93''$  e distância 988,349 m, até o vértice **V-05** de coordenadas **N 9.170.251,4 m e E 206.007,3 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $338^{\circ}30'3,79''$  e distância 930,498 m, até o vértice **V-06** de coordenadas **N 9.171.117,16 m e E 205.666,29 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $304^{\circ}29'7,57''$  e distância 885,128 m, até o ponto **V-07** de coordenadas **N 9.171.618,32 m e E 204.936,7 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $320^{\circ}37'30,00''$  e distância 977,373 m, até o vértice **V-08** de coordenadas **N 9.172.373,83 m e E 204.316,67 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $338^{\circ}34'12,35''$  e distância 1054,92 m, até o vértice **V-09** de coordenadas **N 9.173.355,82 m e E 203.931,24 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $351^{\circ}9'59,40''$  e distância 921,38 m, até o vértice **V-10** de coordenadas **N 9.174.266,27 m e E 203.789,75 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $10^{\circ}18'43,95''$  e distância 1065,099 m, até o vértice **V-11** de coordenadas **N 9.175.314,17 m e E 203.980,41 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $333^{\circ}7'39,43''$  e distância 2.395,991 m, até o vértice **V-12** de coordenadas **N 9.177.451,43 m e E 202.897,41 m**, daí segue em linha reta com o azimute  $347^{\circ}32'25,03''$  e distância 643,023 m, até o vértice **V-13** de coordenadas **N 9.178.079,31 m e E 202.758,68 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $355^{\circ}37'12,32''$  e distância 763,18 m, até o vértice **V-14** de coordenadas **N 9.178.840,26 m e E 202.700,4 m** até a confluência do rio, daí segue a montante pelos meandros do rio sem denominação por aproximadamente 35.968,84 m, até o vértice **V-15** de coordenadas **N 9.170.221,59 m e E 171.729,44 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $269^{\circ}36'41,66''$  e distância 222,796 m, até o vértice **V-16** de coordenadas **N 9.170.220,08 m e E 171.506,65 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $159^{\circ}44'58,01''$  e distância 70.940,001 m, até o vértice **V-17 N 9.103.665,02 m e E 196.060,84 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $64^{\circ}15'32,67''$  e distância 20.789,40 m até o vértice **V-18** de coordenadas **N 9.112.693,91 m e E 214.787,24 m** as margens do rio Acari, daí segue a jusante pelos meandros do rio Acari por aproximadamente 82.632,57 m retornando ao ponto **V-01** início desta descrição, fechando o polígono. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas, SIRGAS 2000, e projetadas no sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), com o Meridiano Central  $57^{\circ}00'$  WGr, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



## **Floresta Nacional do Jatuarana Unidade de Manejo Florestal**

## Vértices do memorial descritivo UMF I

## Mapa de situação



### Legenda:

- ▲ Vértices UMF 1 — Estradas  
~~~~ Hidrologia IBGE BC250 ⚡ Limite Flona Jatuarana

## UMFs



10 5 0 10 Km

### Fonte de dados:

- Hidrografia, estados municipios e Rodovias: IBGE - Base Cartográfica Contínua do Brasil, escala 1:250.000.
  - Florestas Nacionais: ICMBio - Unidades de Conservação Federais.

### 3.2. UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL (UMF) II

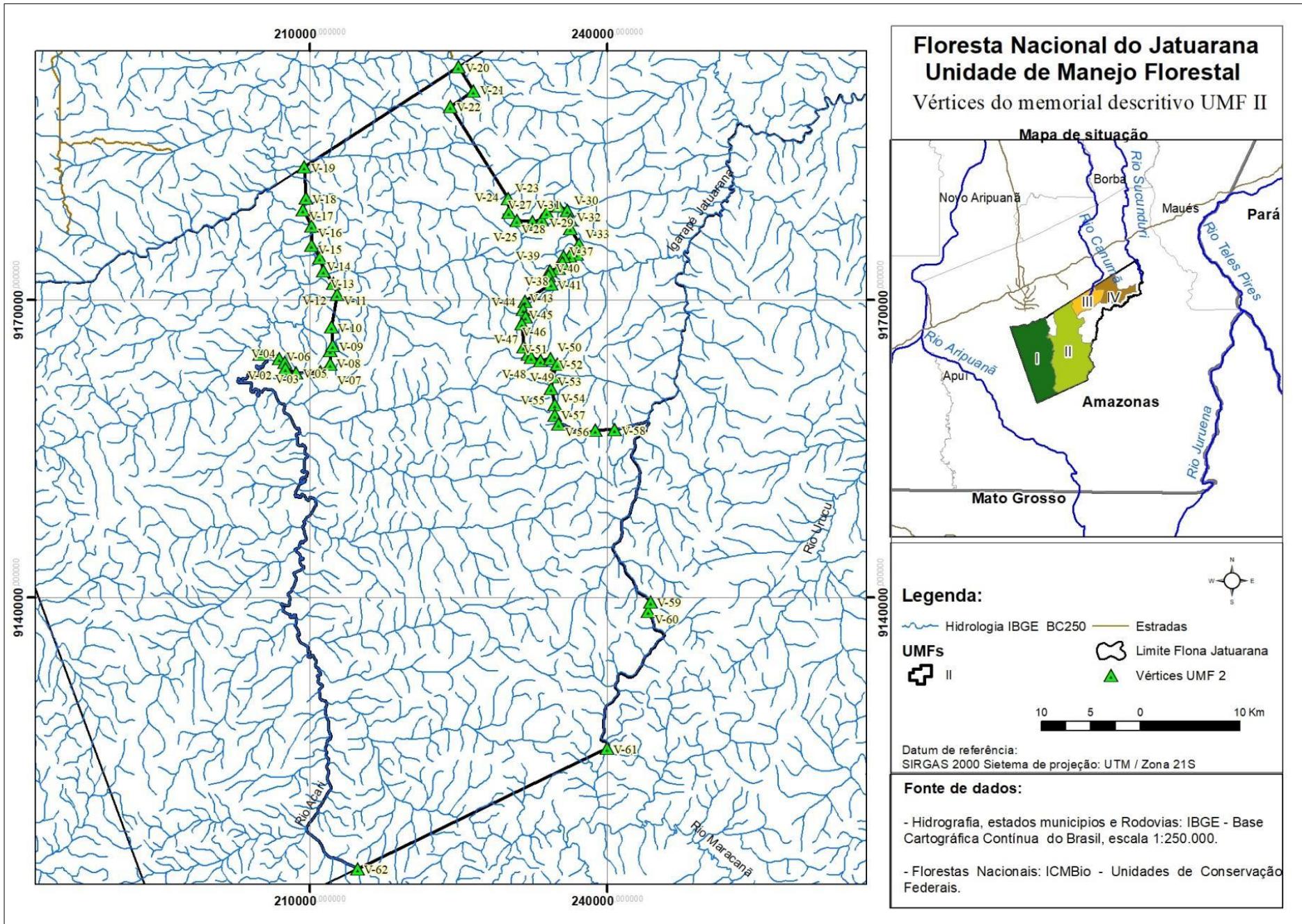
Área Plana: 194.580,33 hectares;

Perímetro: 262,58 km

Municípios: Apuí, Estado do Amazonas.

O limite da UMF II foi definido seguindo orientações da equipe da Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro, descritos a partir da Base Cartográfica Contínua 1:250.000 (BC250) versão 2015, da Coordenação de Cartografia da Diretoria de Geociências (DGC) do IBGE). O perímetro forma um polígono irregular de 62 vértices. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas plana **N 9.164.523,21 m e E 204.948,50 m** localizado as margens do Rio Acari; daí segue em linha reta com o azimute plano 102°34'14,52" e distância 1.986,281 m, até o vértice **V-02** de coordenadas **N 9.164.090,90m e E 206.887,17m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 120°27'55,96" e distância 688,268 m, até o vértice **V-03** de coordenadas **N 9.163.741,94 e E 207.480,41m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 172°18'14,20" e distância 651,455 m, até o vértice **V-04** de coordenadas **N 9.163.096,35 m e E 207.567,65 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 111°4'28,54" e distância 1.129,195 m, até o vértice **V-05 N 9.162.690,31 m e E 208.621,32m**, daí segue em linha reta com azimute plano 87°1'54,35" e distância 2.413,88 m, até o vértice **V-06** de coordenadas **N 9.162.815,31 m e E 211.031,96 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 54°44'37,12" e distância 1.268,324 m, até o ponto **V-07** de coordenadas **N 9.163.547,43 m e E 212.067,65 m**, daí segue em linha reta com azimute plano 358°29'33,23" e distância 1.357,57 m, até o vértice **V-08** de coordenadas **N 9.164.904,53 m e E 212.031,94 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 27°20'59,56" e distância 583,03 m, até o vértice **V-09** de coordenadas **N 9.165.422,376 m e E 212.299,78 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 356°7'24,23" e distância 1877,03 m, até o vértice **V-10** de coordenadas **N 9.167.295,11 m e E 212.172,88 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 9°39'47,43" e distância 3.311,32 m, até o vértice **V-11** de coordenadas **N 9.170.559,46 m e E 212.728,71 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 341°14'59,99"e distância 1.170,54 m, até o vértice **V-12** de coordenadas **N 9.171.667,88 m e E 212.352,45 m**, daí segue em linha reta com o azimute 322°54'59,87" e distância 1.599,23 m, até o vértice **V-13** de coordenadas **N 9.172.943,68 m e E 211.388,15 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 344°19'29,95" e distância 1.357,60m, até o vértice **V-14** de coordenadas **N 9.174.250,8 m e E 211.021,35 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 324°50'17,52" e distância 1.513,46 m, até o vértice **V-15** de coordenadas **N 9.175.488,10 m e E 210.149,77 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 0°2'31,10" e distância 1.990,26 m, até o vértice **V-16** de coordenadas **N 9.177.478,36 m e E 210.151,23 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 331°26'45,10" e distância 1.834,82 m, até o vértice **V-17 N** de coordenadas **9.179.090 m e E 209.274,20 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 15°29'51,93" e distância 1.215,89 m até o vértice **V-18** de coordenadas **N 9.180.261,68 m e E 209.599,09 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 357°16'52,38" e distância 3.159,654 m, até o ponto **V-19** de coordenadas **N 9.183.417,78 m e E 209.449,21 m**, daí segue em linha reta com azimute plano 57°1'5,70" e distância 18.516,43 m, até o vértice **V-20** de coordenadas **N 9.193.497,60 m e E 224.981,61 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 148°6'47,09" e distância 2866,40 m, até o vértice **V-21** de coordenadas **N 9.191.063,77 m e E 226.495,77 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 236°31'53,02" e distância 2.799,98 m, até o vértice **V-22** de coordenadas **N 9.189.519,64 m e E 224.160,05 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 147°48'15,36" e distância 11.005,057 m, até o vértice **V-23** de coordenadas **N 9.180.206,80 m e E 230.023,69 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 177°59'10,49"e distância 1.420,337 m, até o vértice **V-24** de coordenadas **N 9.178.811,34 m e E 230.048,98 m**, daí segue em linha reta com o azimute 134°16'29,19" e distância 1.119,84 m, até o vértice **V-25** de coordenadas **N 9.178.005,58 m e E 230.875,40 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 93 ° 57'44,45" e distância 1.582,16m, até o vértice **V-26** de coordenadas **N 9.177.896,25 m e E 232.453,79 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 78°41'24,24 e distância 937,261 m, até o vértice **V-27** de coordenadas **N 9.178.080,06 m e E 233.372,85 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 34°35'32,23" e distância 925,043 m, até o vértice **V-28** de coordenadas **N 9.178.841,57 m e E 233.898,02 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 61°55'39,06" e distância 1.339,20 m, até o vértice **V-29 N 9.179.471,78 m e E 235.079,67 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano 117°53'50,17" e distância 1.010,20 m até o vértice **V-30** de coordenadas **N 9.178.999,12 m e E 235.972,47 m** daí segue em linha reta com o azimute plano 162°4'19,51 e distância 938,36 m, até o

vértice **V-31** de coordenadas **N 9.178.106,32 m e E 236.261,32 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $181^{\circ}44'8,52''$  e distância 866,94 m, até o vértice **V-32** de coordenadas **N 9.177.239,78 e E 236.235,06 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $150^{\circ}51'56,56$  e distância 1.833,80 m, até o vértice **V-33** de coordenadas **N 9.175.637,98 m e E 237.127,87 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $193^{\circ}40'16,70''$  e distância 999,91 m, até o vértice **V-34 N 9.174.666,41 m e 236.891,54 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $254^{\circ}13'13,20''$  e distância 712,57 m, até o vértice **V-35** de coordenadas **N 9.174.472,63 m e E 236.205,82 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $264^{\circ}5'37,90''$  e distância 602,35 m, até o ponto **V-36** de coordenadas **N 9.174.410,65 m e E 235.606,66 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $193^{\circ}8'2,50''$  e distância 636,46 m, até o vértice **V-37** de coordenadas **N 9.173.790,83 m e E 235.462,04 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $214^{\circ}9'34,89''$  e distância 699,11 m, até o vértice **V-38** de coordenadas **N 9.173.212,34 m e E 235.069,49 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $252^{\circ}24'27,27''$  e distância 888,64 m, até o vértice **V-39** de coordenadas **N 9.172.943,75 m e E 234.222,41 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $194^{\circ}37'15,14''$  e distância 491,10 m, até o vértice **V-40** de coordenadas **N 9.172.468,56 m e E 234.098,44 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $165^{\circ}35'35,41''$  e distância 888,35 m, até o vértice **V-41** de coordenadas **N 9.171.608,14 m e E 234.319,47 m**, daí segue em linha reta com o azimute  $237^{\circ}4'11,63''$  e distância 3.167,95 m, até o vértice **V-42** de coordenadas **N 9.169.886 m e E 231.660,50 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $192^{\circ}22'50,73''$  e distância 867,25 m, até o vértice **V-43** de coordenadas **N 9.169.038,92 m e E 231.474,56 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $161^{\circ}33'54,18''$  e distância 784,10 m, até o vértice **V-44** de coordenadas **N 9.168.295,14 m e E 231.722,49 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $205^{\circ}35'36,82''$  e distância 738,58 m, até o vértice **V-45** de coordenadas **N 9.167.629,03 m e E 231.403,43 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $176^{\circ}4'44,96''$  e distância 2.370,88 m, até o vértice **V-46 N 9.165.263,69 m e E 231.565,55 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $148^{\circ}31'23,37''$  e distância 854,51 m até o vértice **V-47** de coordenadas **N 9.164.534,93 m e E 232.011,73 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $133^{\circ}49'51,09''$  e distância 406,74 m, até o ponto **V-48** de coordenadas **N 9.164.253,24 m e E 232.305,15 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $110^{\circ}8'10,71''$  e distância 1.025,33 m, até o vértice **V-49** de coordenadas **N 9.163.900,27 m e E 233.267,81 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $79^{\circ}33'45,09''$  e distância 1.014,63 m, até o vértice **V-50** de coordenadas **N 9.164.084,08 m e E 234.265,65 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $131^{\circ}20'52,00''$  e distância 874,46 m, até o vértice **V-51** de coordenadas **N 9.163.506,39 e E 234.922,12 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $202^{\circ}17'31,59''$  e distância 1.299,95 m, até o vértice **V-52** de coordenadas **N 9.162.303,59 m e E 234.429,01 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $186^{\circ}18'47,17''$  e distância 1.246,84 m, até o vértice **V-53** de coordenadas **N 9.161.064,31 m e E 234.291,91 m**, daí segue em linha reta com o azimute  $166^{\circ}11'5,91''$  e distância 1.649,51 m, até o vértice **V-54** de coordenadas **N 9.159.462,52 m e E 234.685,79 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $180^{\circ}0'0,00''$  e distância 1.050,36 m, até o vértice **V-55** de coordenadas **N 9.158.412,16 m e E 234.685,79 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $157^{\circ}22'48,47$  e distância 956,57 m, até o vértice **V-56** de coordenadas **N 9.157.529,18 m e E 235.053,7 m**, daí segue pelos meandros do rio sem denominação por aproximadamente 4.074,73m até o vértice **V-57** de coordenadas **N 9.156.886,32 m e E 238.751,91 m** (ponto este localizado na confluência de dois igarapés sem nome), daí segue em linha reta com o azimute plano  $88^{\circ}26'52,44''$  e distância 1.973,89 m, até o vértice **V-58** de coordenadas **N 9.156.939,78 m e E 240.725,07 m**, daí segue pelos meandros do rio sem denominação por aproximadamente 25.291,19 m até o vértice **V-59** de coordenadas **N 9.139.606,58 m e E 244.351,21 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $194^{\circ}24'16,61''$  e distância 1.115,82 m, até o vértice **V-60** de coordenadas **N 9.138.647,14 m e E 244.089,56 m**, daí segue a jusante pelos meandros do rio sem denominação por aproximadamente 18.940,71 m até o vértice **V-61** de coordenadas **N 9.124.830,78 m e E 239.959,77 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $244^{\circ}15'32,67''$  e distância 27.945,66 m, até o vértice **V-62 N 9.112.693,91 m e E 214.787,24 m**, as margens do rio Acari, daí segue a jusante pelos meandros do rio Acari por aproximadamente 82.632,57 m retornando ao ponto V-01 início desta descrição, fechando o polígono. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas, SIRGAS 2000, e projetadas no sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), com o Meridiano Central  $57^{\circ}00'$  WGr, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



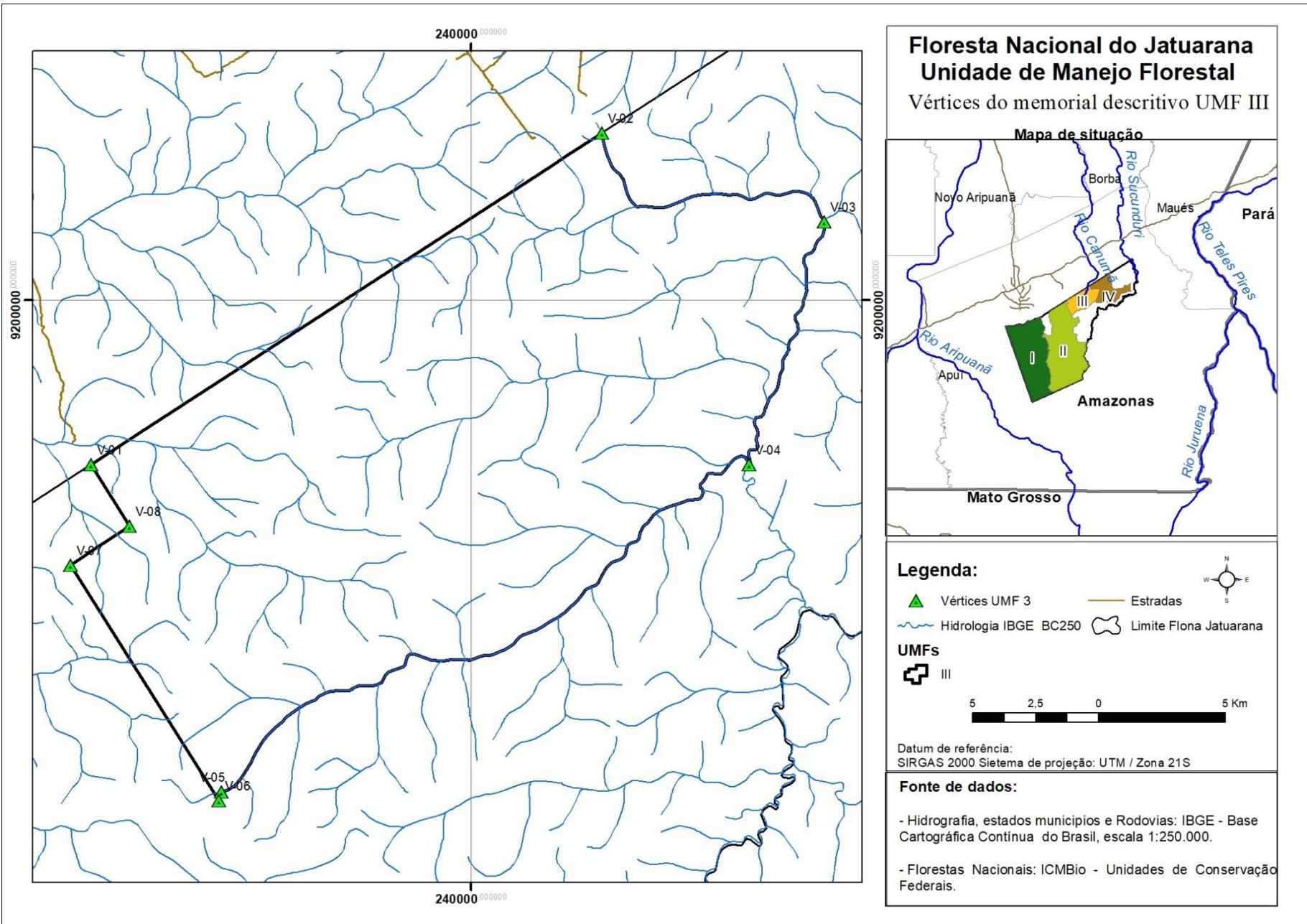
### 3.3. UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL (UMF) III

Área Plana: 39.275,68 hectares;

Perímetro: 91,03 km

Municípios: Apuí, Estado do Amazonas.

O limite da UMF III foi definido seguindo orientações da equipe da Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro, descritos a partir da Base Cartográfica Contínua 1:250.000 (BC250) versão 2015, da Coordenação de Cartografia da Diretoria de Geociências (DGC) do IBGE. O perímetro forma um polígono irregular de 08 vértices. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas plana **N 9.193.497,60 m e E 224.981,61m**; daí segue em linha reta com o azimute plano  $57^{\circ}1'5,70''$  e distância 24.061,46 m, até o vértice **V-02** de coordenadas **N 9.206.595,99 m e E 245.165,42 m**, daí segue a jusante pelos meandros do igarapé sem denominação por aproximadamente 11.631,06 m até o vértice **V-03** de coordenadas **N 9.203.082,33 m e E 253.965,83 m** localizada na confluência de dois igarapés sem nome, daí segue a montante pelos meandros do igarapé sem denominação por aproximadamente 11.069,21 m até o vértice **V-04** de coordenadas **N 9.193.494,82 m e E 250.987,5927 m**, localizada na confluência de dois igarapés sem nome, daí segue a montante pelos meandros do igarapé sem denominação por aproximadamente 27.243,99 m, até o vértice **V-05 N 9.180.557,20 m e E 230.136,40 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $197^{\circ}49'54,41''$  e distância 368,09 m, até o vértice **V-06** de coordenadas **N 9.180.206,79 m e E 230.023,69 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $327^{\circ}48'15,36''$  e distância 11.005,06 m, até o ponto **V-07** de coordenadas **N 9.189.519,64 m e E 224.160,05 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $56^{\circ}31'53,02''$  e distância 2.799,99 m, até o vértice **V-08** de coordenadas **N 9.191.063,77 m e E 226.495,77 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $328^{\circ}6'47,09''$  e distância 2.866,40 m retornando ao ponto **V-01** início desta descrição, fechando o polígono. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas, SIRGAS 2000, e projetadas no sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), com o Meridiano Central  $57^{\circ}00'$  WGr, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



### 3.4. UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL (UMF) IV

Área Plana: 43.534,12 hectares;

Perímetro: 124,84 km

Municípios: Apuí, Estado do Amazonas.

O limite da UMF IV foi definido seguindo orientações da equipe da Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro, descritos a partir da Base Cartográfica Contínua 1:250.000 (BC250) versão 2015, da Coordenação de Cartografia da Diretoria de Geociências (DGC) do IBGE. O perímetro forma um polígono irregular de 26 vértices. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas plana **N 9.206.595,98 m e E 245.165,42 m**; daí segue em linha reta com o azimute plano  $57^{\circ}1'5,70''$  e distância 21.036,87 m, até o vértice **V-02** de coordenadas **N 9.921.8047,86 m e E 262.812,07 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $168^{\circ}37'0,10''$  e distância 13.417,57 m, até o vértice **V-03** de coordenadas **N 9.204.894,24 m e E 265.460,32 m** localizado na confluência de dois igarapés sem nome, daí segue a jusante pelo igarapé aproximadamente 21.529,96 m, até o vértice **V-04** de coordenadas **N 9.209.462,95 m e E 281.500,59 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $198^{\circ}45'0,01''$  e distância 861,98 m, até o vértice **V-05** de coordenadas **N 9.208.653,62 m e E 281.229,85 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $184^{\circ}2'43,10''$  e distância 4.014,38 m, até o vértice **V-06** de coordenadas **N 9.204.649,24 m e E 280.946,65 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $163^{\circ}7'30,01''$  e distância 977,37 m, até o ponto **V-07** de coordenadas **N 9.203.713,95 m e E 281.230,37 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $147^{\circ}29'20,65''$  e distância 1.492,28 m, até o vértice **V-08** de coordenadas **N 9.202.455,53 m e E 282.032,41 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $272^{\circ}51'49,52''$  e distância 2.778,60 m, até o vértice **V-09** de coordenadas **N 9.202.594,35 m e E 279.257,28 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $251^{\circ}17'11,97''$  e distância 1.184,02 m, até o vértice **V-10** de coordenadas **N 9.202.214,47 m e E 278.135,85 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $230^{\circ}25'47,70''$  e distância 1.261,01 m, até o vértice **V-11** de coordenadas **N 9.201.411,1847 m e E 277.163,8075 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $262^{\circ}4'11,63''$  e distância 1.119,65 m, até o vértice **V-12** de coordenadas **N 9.201.256,71 m e E 276.054,85 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $242^{\circ}6'41,74''$  e distância 947,66 m, até o vértice **V-13** de coordenadas **N 9.200.813,44 m e E 275.217,25 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $265^{\circ}1'56,02''$  e distância 1.202,55 m, até o vértice **V-14** de coordenadas **N 9.200.709,31 m e E 274.019,22 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $245^{\circ}37'30,01''$  e distância 977,37 m, até o vértice **V-15** de coordenadas **N 9.200.305,94 m e E 273.128,96 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $221^{\circ}14'59,99''$  e distância 1.552,91 m, até o vértice **V-16** de coordenadas **N 9.199.138,39 m e E 272.105,05 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $191^{\circ}54'13,91''$  e distância 1.944,90 m, até o vértice **V-17** de coordenadas **N 9.197.235,32 m e E 271.703,88 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $207^{\circ}42'51,61''$  e distância 1.732,67 m até o vértice **V-18** de coordenadas **N 9.195.701,43 m e E 270.898,08 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $232^{\circ}55'0,41''$  e distância 1.787,97 m, até o ponto **V-19** de coordenadas **N 9.194.623,33 m e E 269.471,71 m**, daí segue em linha reta com azimute plano  $211^{\circ}40'34,03''$  e distância 2.399,69 m, até o vértice **V-20** de coordenadas **N 9.192.581,13 m e E 268.211,60 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $298^{\circ}33'35,59''$  e distância 1.818,95 m, até o vértice **V-21** de coordenadas **N 1.818,95 m e E 266.613,98 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $271^{\circ}4'59,43''$  e distância 2.325,21 m, até o vértice **V-22** de coordenadas **N 9.193.494,68 m e E 264.289,18 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $253^{\circ}7'30,00''$  e distância 1.362,49 m, até o vértice **V-23** de coordenadas **N 9.193.099,18 m e E 262.985,39 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $225^{\circ}14'50,28''$  e distância 1.524,70 m, até o vértice **V-24** de coordenadas **N 9.192.025,72 m e E 261.902,62 m**, daí segue em linha reta com o azimute plano  $271^{\circ}8'36,90''$  e distância 10.830,34 m, até o vértice **V-25** de coordenadas **N 9.192.230,91 m e E 251.091,94 m**, daí segue a jusante pelos meandros do igarapé sem denominação por aproximadamente 13.178,02 m, até o vértice **V-26** de coordenadas **N 9.203.082,33 m e E 253.965,83 m**, daí segue a jusante pelos meandros do igarapé sem denominação por aproximadamente 11.631,06 m até o vértice **V-01** início desta descrição,

fechando o polígono. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas, SIRGAS 2000, e projetadas no sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), com o Meridiano Central 57°00' WGr, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

minuta

